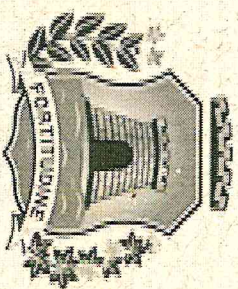


Prefeitura de
Fortaleza
Secretaria Municipal de
Urbanismo e Meio Ambiente

CDPU

**CÉLULA DE DESENVOLVIMENTO DOS PLANOS
E INSTRUMENTOS URBANÍSTICOS**



Prefeitura de
Fortaleza
Secretaria Municipal de
Urbanismo e Meio Ambiente

CENTRO PEDIÁTRICO DO CÂNCER (HOSPITAL PETER PAN)

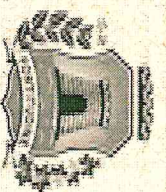
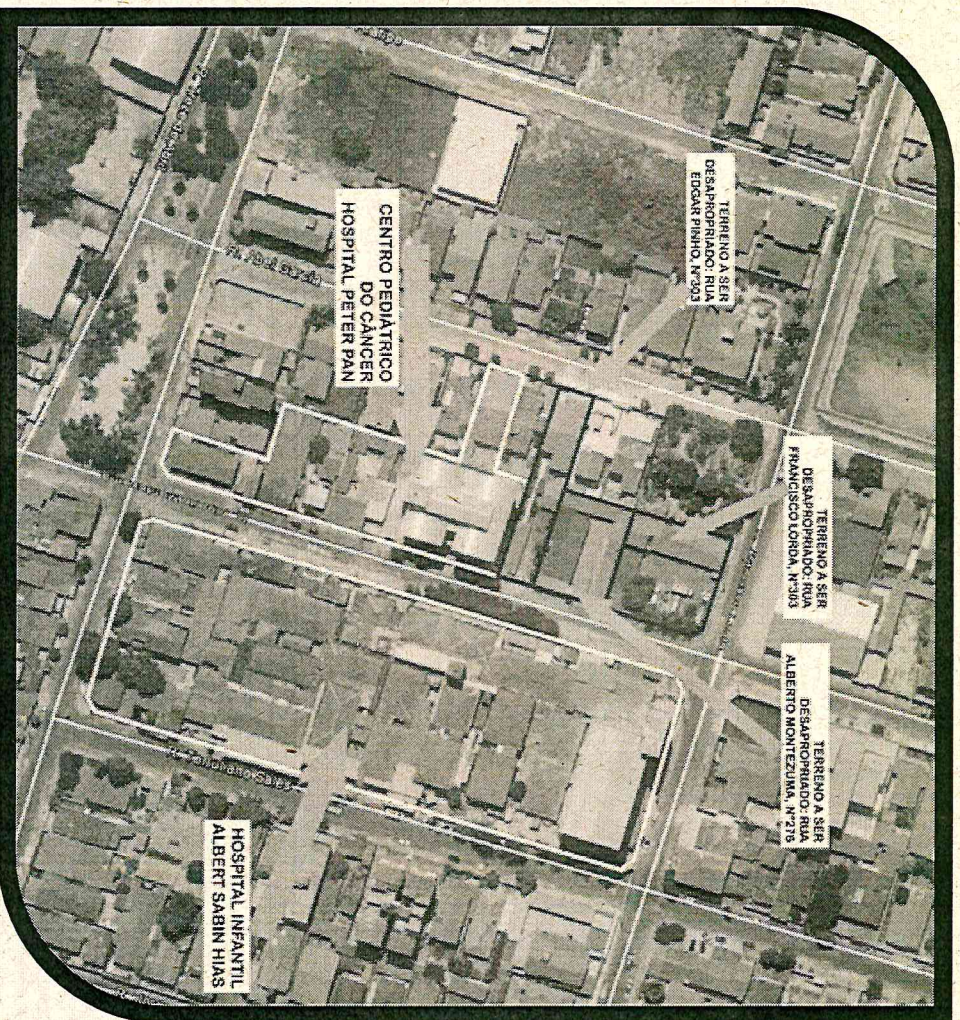
RELATÓRIO: 007/2014 - CDPJ

PROCESSO: Nº 3308/2014 – SEUMA

**INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO DE COMBATE AO CÂNCER
INFANTO-JUVENIL**

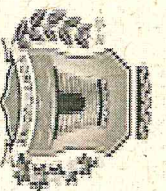
LOCALIZAÇÃO

▶ RUA ALBERTO MONTEZUMA, BAIRRO VILA UNIÃO.

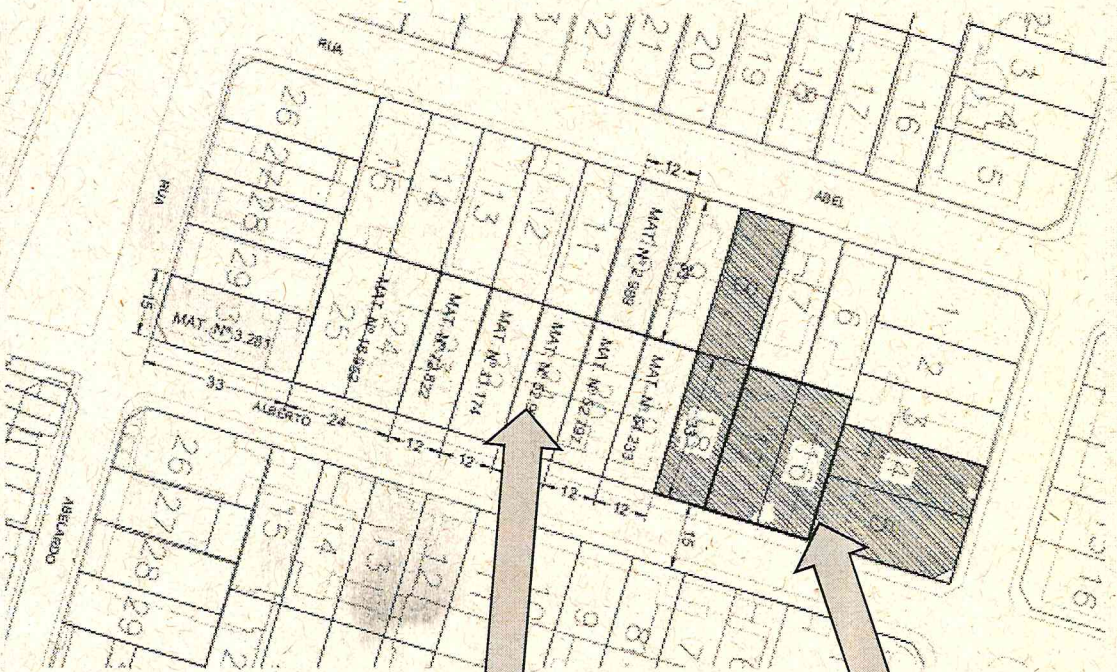


Prefeitura de
Fortaleza
Secretaria Municipal de
Urbanismo e Meio Ambiente

COMPOSIÇÃO DO TERRENO EM QUESTÃO



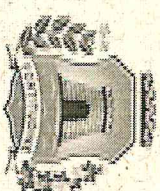
Prefeitura de
Fortaleza
Secretaria Municipal de
Urbanismo e Meio Ambiente



TERRENOS EM PROCESSO DE DESAPROPRIAÇÃO, SERÃO OCUPADOS POR PRÉDIO DE ESTACIONAMENTO PARA COLABORADORES DE AMBOS OS HOSPITAIS

LOTES QUE COMPÕEM O TERRENO DO HOSPITAL PETER PAN

HOSPITAL PEDIÁTRICO DO CÂNCER CONSIDERAÇÕES GERAIS

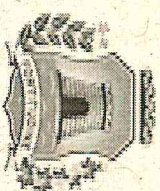


Prefeitura de
Fortaleza
Secretaria Municipal de
Urbanismo e Meio Ambiente

- INICIATIVA DA ASSOCIAÇÃO PETER PAN – APP, ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS, RECONHECIDA COMO ENTIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL;
- INICIALMENTE FAZENDO O SERVIÇO DE QUIMIOTERAPIA-DIA DO HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN;
- ATUALMENTE ALBERGA O SERVIÇO DE ONCO-HEMATOLOGIA, CONSOLIDANDO-SE COMO UM ANEXO DAQUELE HOSPITAL;
- OS SERVIÇOS DE EMERGÊNCIA E A PRIMEIRA CONSULTA SÃO REALIZADOS NO HIAS;
- SERVIÇOS DE LAVANDERIA, ALMOXARIFADO, FARMÁCIA, LABORATÓRIO E NUTRIÇÃO DO SÃO REALIZADOS NO HIAS;
- ATENDE A TODO O CEARÁ, REGIÃO NORTE E PARTE DA REGIÃO NORDESTE;
- COM A REFORMA, A EXPECTATIVA É DE ABSORÇÃO DE TODOS OS PACIENTES ONCOLÓGICOS DO HOSPITAL ALBERT SABIN;

HOSPITAL PEDIÁTRICO DO CÂNCER

CONSIDERAÇÕES GERAIS



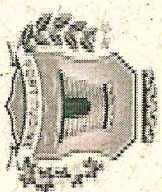
Prefeitura de
Fortaleza
Secretaria Municipal de
Urbanismo e Meio Ambiente

- PROJETO ARQUITETÔNICO PARA AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL:

	EXISTENTE	AMPLIAÇÃO	TOTAL
ÁREA CONSTRUIDA	3.039,70m ²	1.852,47m ²	4.892,17m ²
LEITOS	71 + 8 UTI	35	106 + 8 UTI
PAVIMENTOS	TÉRREO + 3	TÉRREO + 3	TÉRREO + 3

- AMPLIAÇÃO PREVÊ A CONTINUIDADE FÍSICA E ESTRUTURAL DO EDIFÍCIO ORIGINAL: PAVIMENTO TÉRREO E 3 PAVIMENTOS SUPERIORES COM CIRCULAÇÕES HORIZONTAIS E VERTICAIS INTEGRANDO OS ESPAÇOS ORIGINAIS E OS NOVOS;
- RUA DA ESPERANÇA: TRECHO DA RUA ALBERTO MONTEZUMA RECEBERÁ TRATAMENTO DIFERENCIADO NO TRECHO LINDEIRO AOS DOIS HOSPITAIS, APENAS PARA TRÁFEGO LOCAL, PRIORIZANDO O PEDESTRE E REFORÇANDO O VÍNCULO ENTRE OS DOIS EQUIPAMENTOS.

ZONEAMENTO E ENQUADRAMENTO NA LUOS



Prefeitura de
Fortaleza
Secretaria Municipal de
Urbanismo e Uso A-B-terras

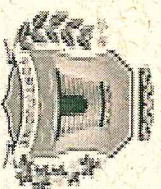
ZONA DE OCUPAÇÃO PREFERENCIAL:	ZOP - 1
-----------------------------------	---------

CLASSIFICAÇÃO VIÁRIA	
RUA ALBERTO MONTEZUMA:	VIA LOCAL

ENQUADRAMENTO NA LUOS	
GRUPO:	SERVIÇOS
SUBGRUPO:	SAÚDE
ATIVIDADE:	HOSPITAL
CÓDIGO:	85.11.11
CLASSE:	SS - PGT.2 (entre 2.500 e 5.000,00m ²)

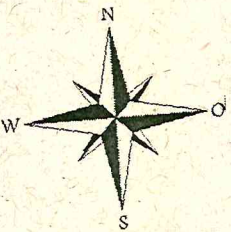
ANÁLISE DA PROPOSTA

RECUOS



Prefeitura de
Fortaleza
Secretaria Municipal de
Urbanismo e Meio Ambiente

FRENTE PARA A RUA DA
ESPERANÇA, QUE FAZ A
INTERFACE COM O HIAS



LATERAL: TERRENOS EM
PROCESSO DE
DESAPROPRIAÇÃO PARA
SEDIAR
ESTACIONAMENTOS
ADICIONAIS PARA O HIAS E
PETER PAN.

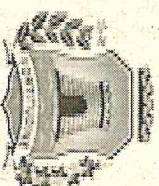


FUNDO: RECUO VARIÁVEL
PARA TERRENOS COM
INTENÇÃO DE COMPRA
E/OU DESAPROPRIAÇÃO
PARA EXPANSÃO

- RECUOS DEFINIDOS PARA A ATIVIDADE SÃO, COMPARATIVAMENTE AOS DO PROJETO:

	RECUOS DA LUOS (m)	PROJETO (m)	CONFINANTES
FRENTE	10,00	5,07	RUA DA ESPERANÇA
LATERAL NORTE	10,00	4,57	TERRENOS QUE SEDIARÃO O ESTACIONAMENTO DOS HOSPITAIS
LATERAL SUL	10,00	29,01	-
FUNDO	10,00	2,63	-

ANÁLISE DA PROPOSTA

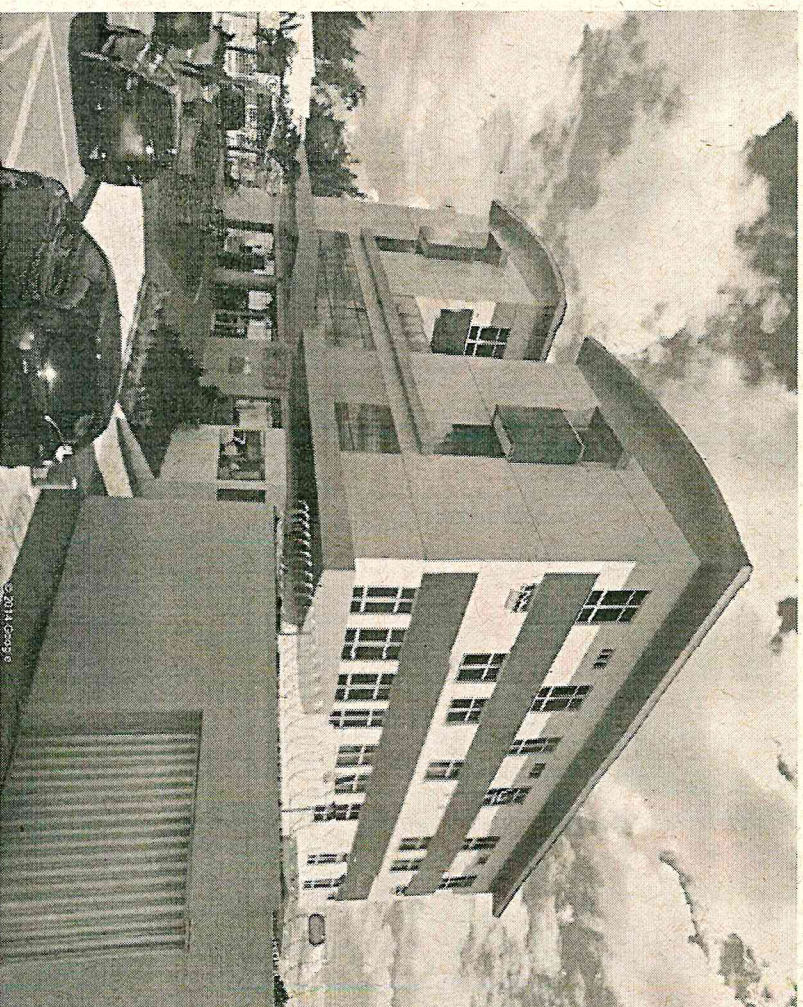


Prefeitura de
Fortaleza
Secretaria Municipal de
Urbanismo e Meio Ambiente

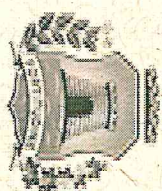
- APESAR DA ATIVIDADE CLASSIFICADA COMO SS-PGT.2, SER INADEQUADA À VIA LOCAL, A ATIVIDADE BENEFICIA-SE DA LEI Nº0107/2012, POR TRATAR-SE DE UMA EXTENSÃO E COMPLEMENTAÇÃO DO COMPLEXO HOSPITALAR ALBERT SABIN;

ESTACIONAMENTO:

- 1 VAGA / LEITO ATÉ 100
- UNIDADES;
- ARTIGO 229, PARÁGRAFO 6º DA LUOS DETERMINA QUE AS VAGAS INCIDAM APENAS SOBRE A PARTE ACRESCIDA DA EDIFICAÇÃO, DESSA FORMA, EXIGEM-SE 35 VAGAS.



CONCLUSÕES

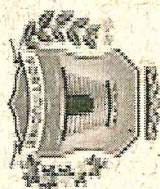


Prefeitura de
Fortaleza
Secretaria Municipal de
Urbanismo e Meio Ambiente

DESSA FORMA, CONSIDERANDO QUE:

- A APP É UMA ENTIDADE CIVIL SEM FINS LUCRATIVOS, DE UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, ATUANDO EM PARCERIA COM O HIAS DESDE 2000, COM A MISSÃO DE ELEVAR OS ÍNDICES DE CURA E MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES PORTADORES DE CÂNCER E DE SEUS FAMILIARES;
- ATRAVÉS DE CONVÊNIO COM A SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, O HOSPITAL PETER PAN CONSOLIDOU-SE COMO UM ANEXO DO HIAS, PASSOU A ALBERGAR O SERVIÇO DE ONCO-HEMATOLOGIA DAQUELE HOSPITAL;
- A LEI COMPLEMENTAR Nº0107, DE 19/04/2012 PERMITE O ACRÉSCIMO DE ÁREA PARA EQUIPAMENTOS DE SAÚDE JÁ IMPLANTADOS, PARA SUA AMPLIAÇÃO, BASTANDO PARA TANTO A APROVAÇÃO DO RIST E LICENÇA AMBIENTAL;
- JÁ EXISTE LICENÇA PRÉVIA APROVADA E RIST PASSÍVEL DE APROVAÇÃO PELA AMC;
- EXISTE PROJETO DA MUNICIPALIDADE PARA A IMPLANTAÇÃO DA RUA DA ESPERANÇA (TRÁFEGO LOCAL), TRECHO LINDEIRO QUE RECEBERÁ TRATAMENTO URBANÍSTICO E PAISAGÍSTICO DIFERENCIADOS, DE FORMA A PRIVILEGIAR O PEDESTRE, FORMANDO ESPAÇO DE INTEGRAÇÃO, JÁ QUE O FLUXO DE PACIENTES ENTRE OS DOIS HOSPITAIS SE FAZ POR ESTA VIA, A PÉ, EM CADEIRAS DE RODAS OU MACAS;
- A AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL PETER PAN AUMENTA A CAPACIDADE DE ATENDIMENTO NO QUE DIZ RESPEITO AOS LEITOS DE INTERNAÇÃO, CENTRO CIRÚRGICO, CONSULTÓRIOS E DIVERSAS MELHORIAS NAS ÁREAS DE CONVIVÊNCIA;

CONCLUSÕES



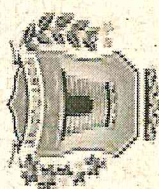
Prefeitura de
Fortaleza
Secretaria Municipal de
Urbanismo e Meio Ambiente

▪ A AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL NÃO PROMOVEU MUDANÇA DE CLASSE, PASSANDO DE 3.039,70m² PARA 4.892,17m² - AINDA UM SS-PGT.2;

▪ COM RELAÇÃO AOS RECUSOS:

- A FACHADA FRONTAL DO EDIFÍCIO DÁ CONTINUIDADE AO EDIFÍCIO EXISTENTE, FRONTEIRO AO HIAS, PARA O QUAL CONFIGURA-SE UMA EXTENSÃO, NÃO REPRESENTANDO UMA SITUAÇÃO DESFAVORÁVEL;
- SOBRE O RECUO DE FUNDOS, DE 2,63m, EXISTE A INTENÇÃO E ESFORÇOS DIRECIONADOS NO SENTIDO DE AGREGAR OS DEMAIS IMÓVEIS LINDEIROS A ESTA FACE DO TERRENO, PARA FUTURO APROVEITAMENTO COMO EXTENSÃO E APOIO DO HOSPITAL PETER PAN;
- OS AFASTAMENTOS DE FRENTE E FUNDOS, APESAR DE INFERIORES AO DETERMINADO, CONFIGURAM A NECESSIDADE DE DAR CONTINUIDADE FUNCIONAL À EDIFICAÇÃO, TANTO HORIZONTAL, QUANTO VERTICALMENTE.

CONCLUSÕES



Prefeitura de
Fortaleza
Secretaria Municipal de
Urbanismo e Meio Ambiente

▶ DIANTE DAS CONSIDERAÇÕES E CONSTATAÇÕES APRESENTADAS, A COURB
SUBMETE O ASSUNTO À CPPD PARA CONHECIMENTO E DELIBERAÇÃO, NOS
MOLDES ABORDADOS NESTE RELATÓRIO, PRINCIPALMENTE NO QUE SE REFERE
AOS RECUOS PRATICADOS.